

Suplemento integrante da edição 3694 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de julho de 2021.

Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná – Ano 2021 – 29/06/2021 – Edição
3674 – Pg. 04A

overque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas pontuando corrente para todos os tamanhos. Na perna do lado esquerdo frontal de quem veste abaindo do bolso, desenhado com o silkscreen com o escrito Educação em fonte de letra forte de quem veste 515 SedBd, conforme, deverá ser na cor Branco (Pantone 11-4800 TPX). Barras com acastanhamento em máquina galgadora duas agulhas bitolado largo, medindo 2 cm de acastanhamento, no gancho das costuras na parte interna da calça deve ser costurada uma etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de preservação ambiental e ciclo de vida da etiqueta de qualidade.

1	3	CAMISETA MANGA CURTA ESCALOR o corpo da CAMISETA deverá ser confeccionado em malha meia Pôla (50% Poliéster e 50% Algodão) com sua gramatura de 160 gr/m². No 30,1, na cor Branca/Pantone (13-0601TAP). Suas mangas e detalhes laterais deverão ser confeccionados em tecido 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160gr/m², na cor Azul royal (Pantone 19-39P2). A camiseta escalor/gola deverá possuir uma gola retãnea em formato tipo V única, confeccionada em malha 3,5 lines, com largura de 1,0 cm na peça acabada e 3,5 cm antes da costura, começando da ponta da gola para o decote. Os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overlock. A barra decantada deverá ser costurada em máquina galonete 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta para colar/decadetea, peça deverá ser utilizada a linha em 100% Poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na parte frontal da camiseta, do lado esquerdo, com veste na altura do peito, deverá conter o brasão do Município de Nova Laranjeiras em termocolante, confeccionado em material embebedado e coris alto relevo. Composição: Poliéstero de Vinílica, lã de BPA	2021	UNJ	2021	001,000,00	21,69	43.830,00
---	---	--	------	-----	------	------------	-------	-----------


Município de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Finalito, sua aplicação deverá ser em prensa térmica a 150°C e a 160°C por um tempo de 1 a 16 segundos. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada na parte traseira da gola. Os caracteres (tipografia) dos indicativos na torça podem ser uniformes ou informar a natureza, material, CNP, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as exigências determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. **SUSCETEN**: Na etiqueta, há camiseta (como mostra a imagem da camiseta mangá curta), do lado esquerdo de quem veste, deverá conter um plicograma da palavra **Eluciano**, sobre a fonte de letra Brush Script MT e **eluciano** na cor azul e verde. Foto: www.fotoart.com.br

deverá ser em formato tipo V única, confeccionada em máquina retílinea, com largura de 3,0 cm a peça acabada e 1,5 cm antes da costura, começando da ponta da gola para o decote, sendo:

1,6 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Azul Royalpantone 19-3864.

1,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Azul Celeste pantone 15-5217.

0,4 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Amarelo
Duropantone 14-0852.
2,1 cm com fio tinto 100% acrílico na cor Azul Royalpantone
19-3864
Escrito NOVA LARANJEIRAS com 1 cm de largura e 18 cm de
comprimento na cor branca, o escrito deve estar nas duas
extremidades do decote, sendo no total 3 escritos: NOVA
LARANJEIRAS.

1	4	JAQUETA ESCOLAR Jaqueta mangas raglã na cor Azul Royal(Pantone)19-352 Tpx(confeccionada em malha 100% POLIAMIDA tipo de malha em malharia urdume, com gramatura aproximada de 294g/m², na cor royalpantone 19-352 tpx. No centro dos ombros e das mangas deverá um vis aplicado em material 100% poliéster, su- cor Amarelo Ouro como as bordas na cor Azul Celeste, e a inscrição NOVA LARANJEIRAS no centro, na cor royal, sendo	V	LOMES	2021	UN	1.000,00	65,90	65.900,00
---	---	---	---	-------	------	----	----------	-------	-----------

o vies com 2 cm de largura, e os detalhes royal das bordas com 0,2 mm de largura. A barra, a gola e os punhos deverão ser compostos de material 100%acrílico, nas cores Azul Royal e Pantone (19-3952 TPX) com duas listras nas cores Azul Celeste (Pantone 15-5217) e Amarelo Ouro (Pantone)4-0852). No centro das costas da jaqueta (de acordo com a imagem acima) deverá ter um silkscreen escrito NOVA LARANJEIRAS em letra Century 715 sebold, na cor branca

(Pantone 11-4800 TPX). Na parte frontal da jaqueta, no lado esquerdo de quem veste na altura do peito, tem um termocolante com o brasão do Município de NOVA LARANJEIRAS, confeccionado em material emborrachado e com alto relevo. Composição: Policloreto de Vinila, livre de BPA e Ftalatos; sua aplicação deverá ser em prensa térmica a 150°C a 160°C por um tempo de 10 a 16 segundos. A jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de

nylon invertível, cor Azul royal, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o pé da gola pespontado em máquina reta de agulha com aproximadamente 5 mm. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devem ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem,

[illegible][illegible]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02320 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02330 e 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02340 e 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
02350 e 00107	Salário-Educação


Município de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

12.365.0007.2049	ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02670 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02680 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02690 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 26 de julho de 2021.


Município de Nova Laranjeiras
 Estado do Pará
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de conjuntos de uniformes escolares, tênis, máscaras e mochilas, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de

identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **RAFAEL F. FERNANDES - ME**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 3313, Fundos, Bairro Cancelli, CEP 85.811-340, Cascavel - PR, e inscrita no CNPJ sob nº **37.992.965/0001-18**, representada pelo Sr. **RAFAEL FRANCISCO FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.191.591-1 SESP/PR e CPF/MF sob o nº **035.417.129-10**, à saber:

RAFAEL F FERNANDES - ME							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	Qtde	Preço	Preço total
2 1	MEIA COLEGIAL Par de Meia, modelo calcanhar com proteção antibacteriana e com algodão verdadeiro, conforme especificações a seguir: 1 - Cax do Meir-Mir's - Anal Bayla e Bangua.com	LQA	COLEGIAL	PR	2.000,00	7,70	15.400,00

1 - Cópia dos itens: 1 - Azul Noyah e Branco, com o desenho feito em jacquard/serigrafia, composto pelo brasão da Prefeitura de Nova Laranjeiras, nas cores originais.

[illegible]

	3 - Resistência ao Estouro: 10,99 kgf / cm ² mínimo.				
	4 - Gramatura: 190 gr/m ² .				

5 - Composição da Meia: 67% Algodão, 30% Poliamida, 2% Poliéster e 0,80% Elastodieno.
6 -Fechamento: A meia deve ser costurada em

7 - As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, e suas costuras devem ser feitas de modo que não

R - Embalagem: Embalar os pares de meia, por

9 - Proteção Antibacteriana:	Agente antimicrobiano incorporado à fibra de algodão			
------------------------------	--	--	--	--

que atribui ao tecido a ação bactericida eficiente. São fios especiais que recebem acabamentos funcionais, tendo como benefício a funcionalidade

[illegible]

 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148									
3	1	proporcionando proteção efetiva as bactérias, ácaros e fungos, evitando o surgimento de odores desagradáveis e mantendo a higiene e frescor nos pés. Além disso, reduz o desenvolvimento de alergias, micoses e outras doenças da podologia, que são causadas pela proliferação de fungos e bactérias. Devido seu contato direto com a pele, as meias são favorecidas com esta proteção que garante saúde, bem-estar e conforto aos pés.	NKS	ESCOLAR	UN	1.000,00	68,80	68.800,00	
TÊNIS ESCOLAR O tênis deve ser fabricado no processo de montagem encaixada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser auto clavado, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na sola do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-), conforme especificações a seguir: 1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspes do cabedal, lateral e lingueta, deverá ser feita em 100% algodão, de no mínimo 300 g/m ² , na cor azul royal, devendo estar dobrada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 g/m ² , totalizando assim um mínimo de 530 g/m ² , no conjunto. 2 - CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a sola externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 g/m ²) na cor a definir, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m ³ (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS: A gáspes deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfilam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras tem de 3 a 4 pontos/cm e tem um arenamate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliâmidã (nylon) número comercial 40, na cor a definir. 5 - CADARCO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com dois pares de cadarços nas cores amarelo e branco, devendo os mesmos serem de algodão com fibras sintéticas, armação traseira e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.									

 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148									
5	-	ILHOSES: Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (lâminas e arveia).							
7	-	BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser de composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre-biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.							
8	-	CORES: A biqueira e a banda lateral devem ser na cor azul royal, a sobre-biqueira, o Flete e o Fiso na cor a definir. A sobre-biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.							
9	-	ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul royal, com o nome do Município na cor branca.							
10	-	PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de Poliuretano expandido, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidroisla, com densidade moldada, de 0,334/-5g/cm ³ e com dureza 20-25 Shore A, dublada com cachalim na cor cinza com o nome do Município, de no mínimo 128 g/m ² , composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e ser em formato de Cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente e personalizada com o nome do Município.							
11	-	SOLA: Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidroisla, densidade moldada de 0,50 a 0,65 g/cm ³ , com dureza de 60/-5 Shore A, que lhe confere maior leveza e durabilidade devido a sua baixa densidade, alta resistência à abrasão, flexão e rasgo. Este solado deve ser na cor preta, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato com canaletas antideslizantes, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura distritera (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. Com desenho feito em jacquard/serigrafia, aplicado na lateral composto pelo brasão da Prefeitura de Nova Laranjeiras, nas cores originais.							
TOTAL								84.200,00	

DO VALOR DA ATA:

O valor total contratado é de **R\$ 84.200,00** (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:									
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:									
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
001	DIVISÃO DE ENSINO								
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
02320 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
02330 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB								
02340 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%								
02350 E 00107	Salário-Educação								
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL								
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
02670 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
02680 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB								
02690 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%								

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 26 de julho de 2021.

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de conjuntos de uniformes escolares, tênis, máscaras e mochilas, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **PONTOCOM BRINDES LTDA ME**, com sede na Rua Dionísio Spessato, nº 132, Sala 02, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-444, Francisco Beltrão - PR, e inscrita no CNPJ sob nº **18.036.328/0001-23**, representada pelo Sr. **DOUGLAS JOSE WAIAND**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.350.392-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº **021.394.299-23**, à saber:

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP		Produto/Serviço		Marca	UN	Qtde	Preço	Preço total
4	1	MÁSCARA As máscaras devem atender especificações técnicas para máscaras, cuja descrição é a seguinte: "Máscara de Proteção, Semifacial, Tricoline 100% Algodão. Máscara de Proteção Reutilizável; Semifacial (Boca e Nariz); Confeccionada em Tecido Tricoline 100% Algodão; Com Camada Dupla; Fixação Através de Elástico", combinada com as Normas Técnicas de segurança da ANVISA e composições/médicas. Os tecidos devem seguir as recomendações da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, expressas no documento "Orientações Gerais - Máscaras de uso não profissional", publicado em 03 de abril de 2020 e disponibilizado no site: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/434078/Nº-MM-C3-M4-Lacaras.pdf/6408184-8550-42b2b-8775-1f81c1a107f , com duas possibilidades de composição: 100% Algodão - tricoline - características finais quanto a gramatura: a) 90 a 110 (por exemplo, as comumente usadas para fazer lençóis de mesa malha 100% algodão); b) 120 a 130 (por exemplo, as comumente usadas para fazer forro para lingerie); A máscara facial deverá ser produzida no tecido acima indicado, na cor branca, e vários tamanhos, reutilizável, em formato anatômico, inodoro, sem causar prejuízos à respiração natural, sem desprender partículas do material (fiapos), ter duas faixas, uma interna e outra externa, devendo sempre cobrir boca e nariz, deixando margem de segurança, e sem		PONTO COM BRINDES	UN	3.000,00	2,21	6.630,00

1

 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148									
		espacos laterais que permitam fuga de gotículas, com capacidade aceitável de filtração de partículas, podendo conter até 3 unidades por embalagem. As máscaras devem possuir adequada costura, sendo confortáveis ao uso geral (principalmente do ponto de vista das áreas que deverão ser expostas às intempéries), não devem possuir rasgos, manchas e sinais de amarelamento no tecido. A preferência por tecidos que contenham 100% algodão na sua composição justifica-se pelo fato de bucaucas trivet os tecidos que possam irritar a pele, como poliéster puro e outros sintéticos. É fundamental, por fim, que os equipamentos e acessórios utilizados na produção das máscaras estejam em perfeitas condições de uso e de higiene. Do Elástico: Elástico: tipo croché, 3 mm de largura; poliâmidã com elastano; na cor branca.							
TOTAL								6.630,00	

DO VALOR DA ATA:

O valor total contratado é de **R\$ 6.630,00** (Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
001	DIVISÃO DE ENSINO								
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
02320 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
02330 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB								
02340 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%								
02350 E 00107	Salário-Educação								
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL								
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
02670 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)								
02680 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB								
02690 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%								

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 26 de julho de 2021.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de conjuntos de uniformes escolares, tênis, máscaras e mochilas, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 640, Quadra 132-E, Lote 19, Bairro Vila Nova, CEP 86.975-000, Mandaguari - PR, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.845.161/0001-01, representada pelo Sr. **PAULO VIEIRA PINTO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.597.904-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 493.548.179-04, à saber:

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP									
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	Qtde	Preço	Preço total	
5	1	BOLSA ESCOLAR CRECHE Corpo principal com aproximadamente 27 cm de altura e 29 cm de largura e 15 cm de profundidade na cor azul. Bolso frontal nas medidas aproximadas: 19 cm de altura e 29 cm de comprimento desde a base da bolsa na cor branco, onde deverá conter impressão do brasão e nome do município. Acesso a parte interna por meio de um zíper nº 8 com aproximadamente 61 cm de comprimento na cor preto, com 02 cursores preto. A tampa da abertura principal, formato em "U", da bolsa deverá ser acabada com vivo labial em PVC na cor amarelo. No verso da bolsa deverá conter uma área para inserir identificação, nas medidas aproximadas de 6 cm de altura e 11 cm de comprimento fixada abaixo da faixa da alça de mão sendo suas laterais bem acabadas com abertura pela lateral esquerda. Duas alças de mão em fita 100% polipropileno de aproximadamente 4 cm de largura por 43 cm de comprimento na cor azul royal. Para maior fixação da alça, terá uma fita 100% polipropileno de 4 cm de largura por aproximadamente 29 cm de comprimento na cor azul sobreposta horizontalmente sobre a costura da base da alça de mão. Uma alça de ombro, ajustável, em fita 100% polipropileno de 4 cm de largura na cor azul, com 02 mosquetões e triângulos em polipropileno nº 30 nas laterais para engate, sendo estes presos, nas laterais da bolsa na cor preta. Dois bolsos externos internos em tecido de malha aerada em forma	ALLOARTI	BOLSA JUN	100,00	37,16	3.716,00		

 Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148									
			semelhante à colmeia contendo internamente uma malha de poliéster firme e mais fechada que a externa na cor marinho medindo aproximadamente 17 cm de largura e 17 cm de altura sendo a base vinculada ao centro. O bolso deverá ser bem-acabado em elástico na abertura na cor marinho. Aplicação de etiqueta fixada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU na cor branco com espaço para preenchimento.	PALLOART	BOLSA	UN	1.000,00	7,83	7.830,00
5	2	ESTOJO ESCOLAR Em tecido 100% poliéster 600 revestido em Policoreto de Viala, com gramatura aproximada de 350 g/m² cor Royal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento x 6 cm de altura x 6 largura, com fechamento em zíper 06 preto com um cursor. Uma impressão em silkscreen conforme arte fornecida pela prefeitura. Aplicação de etiqueta fixada internamente para identificação do aluno medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU na cor branco com espaço para preenchimento.	PALLOART	BOLSA	UN	450,00	46,95	21.127,50	
5	3	MOCHILA ESCOLAR GRANDE Mochila de uso escolar, resistente e com boa ergonomia para uso diário com 41 de altura, 30 cm de largura e 13 cm de profundidade, com cursor duplo preto nº 8 na abertura principal. Canal do zíper frente e costas na cor azul com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor preta com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal do zíper do corpo principal da mochila, alça na cor azul royal na parte externa e interna, no mesmo tecido que a mochila, de 4 cm de largura costura embutida, com espessura de 6 mm, com extensão de 16 cm sendo costurada nas suas extremidades sobre o recorte do folio com costura dupla de cada lado. Fole na cor azul royal com aproximadamente 80 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo pesponto em ambas extremidades. Bolso lateral disposto em tela de poliéster na cor azul marinho com acabamento na abertura em elástico de mesma cor com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila na cor azul royal. Bolso frontal na cor branca e marinho, sendo o marinho bagua holográfica, o bolso deverá ser revestido com plastico cristal 0,20 transparente, com aplicação de vivo em PVC na cor amarelo e impressão do brasão municipal e nome do município. Fole de 4 cm de largura e extensão aproximada de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 22 cm, com zíper e um cursor na cor preto nº8. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper. Costo interno frontal formado em tecido 100% poliéster pretotintado. Costas da mochila na cor azul royal com espaco pack de 4 mm. Forno encaixado em tecido 100% poliéster na cor preto. Espuma de 1 cm de altura revestido em tela aerada na cor marinho aplicada na lateral parte superior com aproximadamente 10 cm de largura e 20 cm de altura e na base centralizadas costas da mochila com aproximadamente 20 de largura e 10 cm de altura em formato oval. Alças ergonômicas curvadas em formato de "Y" para	PALLOART	BOLSA	UN	450,00	46,95	21.127,50	

2



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

DECRETO N.º 281/2021
DATA: 23/07/2021

O PRETÓRIO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o Decreto Municipal n.º 231, de 11 de junho de 2021, que instituiu os Protocolos Sanitários de Biosegurança para combater à pandemia do coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal n.º 270, de 09 de julho de 2020, que instituiu como critério técnico para aplicação de medidas restritivas de combate à pandemia do coronavírus, o sistema de bandeiramento, calculado a partir da pontuação obtida na matriz de risco;

Considerando que a Saúde é um direito social (art. 6.º da CF/1988), e direito de todos (a) e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CF/1988);

Considerando que constitui direito básico do (a) consumidor (a) a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos, sujeitando o (a) fornecedor (a) de produtos ou serviços que violam a norma às penalidades previstas na legislação consumerista (início I, do art.º 4º da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor);

Os Parâmetros Técnicos divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão, demonstrando a evolução do cenário epidemiológico do enfrentamento da COVID-19 neste Município, e os dados epidemiológicos divulgados amplamente pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e do Ministério da Saúde;

Constitui crime, sancionado de acordo com o art. 329 do Código Penal, por-se-a execução de ato legal, mediante violência ou ameaça contra funcionário (a) competente para executá-lo ou a quem esteja prestando auxílio;

Constitui crime, sancionado de acordo com o art. 330 do Código Penal, desobedecer à ordem legal de funcionário Público.

Considerando o Decreto n.º 7899 de 14 de junho de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que reconhecera estado de calamidade pública, no Estado do Paraná, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021;

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.751.781/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021

EDITAL N.º 002/2021 – Retificação

PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº001/2021.

1. Fica retificado o subitem 1.1 conforme segue:

ONDE SE LÊ

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais que constam no quadro abaixo, conforme necessidades e justificativas acima, suprindo as vagas existentes para atuarem no Município de Pinhão, mediante Contrato em Regime Especial – CRES. O Município de Pinhão com amparo na Lei Municipal n.º 1.975/2017, se reserva o direito de efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, a fim de suprir a necessidade de vagas que vierem a existir no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo	Escolaridade/Requisito	Carga horária	Salário	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas PCD
Tradutor/ Intérprete de Libras	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Certificado de Proficiência em Libras/Intérprete reconhecido pelo MEC/SEED ou FENEIS	40h/s (8 horas diárias)	3.696,69	01+ CR*	*
		20h/s (4 horas diárias)	1.848,34	CR*	*
Professor de Apoio Educativo Especializado	Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial.	20h/s (4 horas diárias)	1.369,13	01+ CR*	*



ESTADO DO PARANÁ
CMF (MF) 76.178.011.0001-28

Município de Pinhão

VIA DO CANDIDATO

FÓRMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDRIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ **Cargo:** Professor de Apoio Educacional Especializado

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Ctde	Marque	CURSOS
		Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial.
		Outra Pós-Graduação na área da Educação, reconhecida pelo MEC.
		Graduação em Licenciatura, reconhecida pelo MEC. Neste caso a Graduação é um requisito do Item 1 e não contará pontuação no Item 2.
		Tempo de serviço público ou privado como Professor (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____

Pinhão - PR, ____/____/____.

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato

ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FÓRMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDRIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ **Cargo:** TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS

A COMISSÃO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Ctde.	Marque	CURSOS
		Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Certificado de Proficiência em Libras/Interprete reconhecido pelo MEC/SEED ou FENEIS.
		Graduação em Licenciatura (outra), reconhecido pelo MEC.
		Pós Graduação em Libras ou Graduação Especial, reconhecida pelo MEC.
		Tempo de serviço público ou privado atuando como Interpretre de Libras (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato

Destaque aqui

VIA DO CANDIDATO

FÓRMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Cargo: Professor de Apoio Educacional Especializado

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde	Marque	CURSOS
		Ensino Médio na modalidade Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial.
		Outra Pós-Graduação na área da Educação, reconhecida pelo MEC.
		Graduação em Licenciatura, reconhecida pelo MEC. Neste caso a Pedagogia é um requisito do Item 1 e não contará pontuação no Item 2
		Tempo de serviço público ou privado como Professor (máximo 5 anos)
<u>Quantidade de laudas protocoladas:</u>		

Pinhão - PR. / /

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 07.178.011/0001-28

 *Município de Pinhão*
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 176.176.011/0001-28

Pinhão, 26 de Julho de 2021


Ângela Aparecida Nascimento
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (ELETÔNICO) N.º 047/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, DIRETO NA BOMBA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 056/2021 DA SEAB E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 15/07/2021 às 09:00 HORAS

EMPRESA VENCEDORA:
STANG E STANG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVATIVOS LTDA-EPP – CNPJ: 15.759.712/0001-66.

No valor total de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais).

Pinhão - PR, 23 de julho de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETÔNICO) N.º 058/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES DESTINADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE PINHÃO, CONFORME CONVÊNIO N.º 202037710005 E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 27/07/2021 ATÉ 10/08/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 27/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 10/08/2021.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 10/08/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 302/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 26 DE JULHO DE 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁLICITAÇÃO EXCLUSIVA
MEI/ME/EPAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETÔNICO) N.º 059/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO FRONTAL, COM LÂMINA E CONCHA AUTONIVELANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 27/07/2021 ATÉ 11/08/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 27/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 11/08/2021.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 11/08/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 304/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 26 DE JULHO DE 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁSISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS - SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETÔNICO) N.º 060/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 27/07/2021 ATÉ 12/08/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 27/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 12/08/2021.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 12/08/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO N.º 303/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 27 DE JULHO DE 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁLICITAÇÃO EXCLUSIVA
MEI/ME/EPAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETÔNICO) N.º 061/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 773/2019, SENDO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 27/07/2021 ATÉ 13/08/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 27/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 13/08/2021.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 13/08/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 305/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 26 DE JULHO DE 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.653.681,25	24.743.310,17	4.214.376,52	17,03	12.013.057,35	48,55	12.730.252,82
RECEITAS CORRENTES	24.653.681,25	24.743.310,17	4.043.776,52	16,34	11.680.709,51	47,21	13.062.600,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	929.727,49	929.727,49	282.136,05	30,35	550.427,07	59,20	379.300,42
IMPOSTOS	896.976,49	896.976,49	276.998,78	30,88	535.947,44	59,75	361.029,05
TAXAS	32.751,00	32.751,00	5.137,27	15,69	14.479,63	44,21	18.271,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	220.507,74	220.507,74	41.383,87	18,77	120.852,53	54,81	99.655,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	220.507,74	220.507,74	41.383,87	18,77	120.852,53	54,81	99.655,21
RECEITA PATRIMONIAL	60.027,11	60.487,48	25.583,98	42,30	42.855,18	70,85	17.632,30
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	24.500,86	24.500,86	3.262,89	13,32	11.571,15	47,23	12.929,71
VALORES MOBILIÁRIOS	35.526,25	35.986,62	22.321,09	62,03	31.284,03	86,93	4.702,59
DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	421.872,75	421.872,75	57.115,58	13,54	168.686,74	39,99	253.186,01
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	421.872,75	421.872,75	57.115,58	13,54	168.686,74	39,99	253.186,01
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.021.546,16	23.110.714,71	3.636.903,29	15,74	10.796.970,42	46,72	12.313.744,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.613.042,72	12.613.042,72	1.881.290,88	14,92	5.499.016,93	43,60	7.114.025,79
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.616.092,34	7.705.260,89	1.339.620,47	17,39	4.006.316,90	51,99	3.698.943,99
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	97.316,50	97.316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	97.316,50
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.695.094,60	2.695.094,60	415.991,94	15,44	1.291.636,59	47,93	1.403.458,01
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	653,75	0,00	917,57	0,00	(917,57)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95	0,00	(1,95)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	653,75	0,00	915,62	0,00	(915,62)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	170.600,00	0,00	332.347,84	0,00	(332.347,84)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.547,84	0,00	(11.547,84)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.547,84	0,00	(11.547,84)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	170.600,00	0,00	320.800,00	0,00	(320.800,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	170.600,00	0,00	320.800,00	0,00	(320.800,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.653.681,25	24.743.310,17	4.214.376,52	17,03	12.013.057,35	48,55	12.730.252,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.653.681,25	24.743.310,17	4.214.376,52	17,03	12.013.057,35	48,55	12.730.252,82
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	24.653.681,25	24.743.310,17	4.214.376,52	17,03	12.013.057,35	48,55	12.730.252,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.070.762,30	0,00	0,00	2.070.762,30	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.070.762,30	0,00	0,00	2.070.762,30	100,00	0,00

	MUNICÍPIO DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021	Página: 3 / 3
---	--	---------------

JAILTON PAULEK

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN

CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO

PREFEITO MUNICIPAL

SEM INFORMAÇÃO				
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)				RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECETAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercicio Anterior>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE:					

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 1 / 3	
ACIMA DA LINHA		Até Junho / 2021	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	24.743.310,17	11.680.709,51	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	929.727,49	550.427,07	
IPTU	49.246,73	15.025,17	
ISS	150.190,27	101.693,73	
ITBI	134.019,70	183.979,38	
IRRF	563.519,79	235.249,16	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.751,00	14.479,63	
Contribuições	220.507,74	120.852,53	
Receita patrimonial	60.487,48	42.855,18	
Aplicações Financeiras (II)	35.986,62	31.284,03	
Outras Receitas Patrimoniais	24.500,86	11.571,15	
Transferências correntes	23.110.714,71	10.796.970,42	
Cota-Parte do FPM	10.755.877,54	4.799.254,91	
Cota-Parte do ICMS	6.762.237,36	3.523.102,38	
Cota-Parte do IPVA	313.611,01	228.092,29	
Cota-Parte do ITR	34.301,21	493,12	
Transferências da LC 87/1996	49.001,72	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	2.695.094,60	1.291.636,59	
Outras transferências correntes	2.500.591,27	954.391,13	
Demais receitas correntes	421.872,75	169.604,31	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	421.872,75	169.604,31	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.707.323,55	11.649.425,48	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	332.347,84	
Operações de Crédito (VI)	0,00	11.547,84	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	320.800,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	320.800,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	320.800,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.707.323,55	11.970.225,48	

Até Junho / 2021	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.287.388,55
Pessoal e encargos sociais	12.989.707,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	207.500,00
Outras despesas correntes	11.090.181,27
Transferências Constitucionais e Legais	0,00
Demais Despesas Correntes	11.090.181,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.079.888,55
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.266.683,92
Investimentos	1.505.183,92
Inversões financeiras	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00
Demais inversões financeiras	0,00
Amortização da Dívida (XX)	761.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.505.183,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	260.000,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.845.072,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.316.652,31

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 / 3	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		514.473,75	
JUROS NOMINAIS		Até Junho / 2021	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		31.284,03	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		110.653,74	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.237.282,60	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		200.000,00	
ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/12/2020 (a)	Até Junho / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		3.073.590,14	2.708.188,91
DEDUÇÕES (XXIX)		4.473.705,83	7.319.401,07
Disponibilidade de Caixa		4.473.705,83	7.319.401,07
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.675.896,45	7.917.088,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		202.190,62	597.687,30
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		(1.400.115,69)	(4.611.212,16)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.211.096,47
ABAJSE METODOLÓGICO		Até Junho / 2021
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(395.496,68)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		29.005,38
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		3.635.598,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		3.714.968,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.070.762,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.070.762,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JAILTON PAULEK	NELTO CELA ZOLET	VANDERLEI HOCHMANN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLE INTERNO
AGENOR BERTONCELO		
PREFEITO MUNICIPAL		

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO DE 2021													
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 3 / 3											
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO A JUNHO DE 2021													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art 53, inciso V)		Página: 1 / 2											
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	+=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	+=(f+g)-(i+j)	L=+(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (i)		181.579,89	20.610,73	20.610,73	0,00	181.579,89	5.816,32	213.071,99	106.641,35	106.641,35	0,00	112.246,96	293.828,85
EXECUTIVO		181.579,89	20.610,73	20.610,73	0,00	181.579,89	5.816,32	213.071,99	106.641,35	106.641,35	0,00	112.246,96	293.828,85
Município de Espigão Alto do Iguaçu		1.564,00	0,00	0,00	0,00	1.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564,00
GOVERNO MUNICIPAL		35.275,98	9.790,00	9.790,00	0,00	35.275,98	0,00	3.629,05	3.629,05	3.629,05	0,00	0,00	35.275,98
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,40	0,00	0,00	0,00	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,40
SECRETARIA DE FINANÇAS		611,54	0,00	0,00	0,00	611,54	1.629,67	1.629,67	1.629,67	1.629,67	0,00	0,00	611,54
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		32.050,08	0,00	0,00	0,00	32.050,08	5.816,32	758,05	758,05	758,05	0,00	5.816,32	37.866,40
SECRETARIA DE SAÚDE		9.153,06	0,00	0,00	0,00	9.153,06	0,00	290,00	290,00	290,00	0,00	0,00	9.153,06
SECRETARIA DE VIAÇÃO		55.136,45	0,00	0,00	0,00	55.136,45	0,00	179,05	179,05	179,05	0,00	0,00	55.136,45
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	88.507,85	88.507,85	88.507,85	0,00	0,00	15.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		32.031,38	0,00	0,00	0,00	32.031,38	0,00	117.978,48	11.547,84	11.547,84	0,00	106.430,64	138.462,02
SECRETARIA DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,99	99,99	99,99	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	10.820,73	10.820,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (ii)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (iii) = (i + ii)		181.579,89	20.610,73	20.610,73	0,00	181.579,89	5.816,32	213.071,99	106.641,35	106.641,35	0,00	112.246,96	293.828,85
JAILTON PAULEK		NELTO CELA ZOLET											
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS											
VANDERLEI HOCHMANN		CONTROLE INTERNO											
AGENOR BERTONCELO													
PREFEITO MUNICIPAL													

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO A JUNHO DE 2021													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art 53, inciso V)		Página: 2 / 2											

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO A JUNHO DE 2021													
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Página: 1 / 3											

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	896.976,49	896.976,49	535.947,44	59,75
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	49.246,73	49.246,73	15.025,17	30,51
1.1.1 - IPTU	22.050,77	22.050,77	3.765,01	17,07
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	27.195,96	27.195,96	11.260,16	41,40
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	134.019,70	134.019,70	183.979,38	137,28
1.2.1 - ITBI	122.504,30	122.504,30	177.852,05	145,18
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	11.515,40	11.515,40	6.127,33	53,21
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.190,27	150.190,27	101.693,73	67,71
1.3.1 - ISS	147.005,16	147.005,16	100.750,91	68,54
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.185,11	3.185,11	942,82	29,60
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	563.519,79	563.519,79	235.249,16	41,75
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.252.906,10	22.252.906,10	10.756.436,40	48,34
2.1 - Cota-parte FPM	13.181.462,68	13.181.462,68	5.999.068,50	45,51
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.127.925,70	12.127.925,70	5.999.068,50	49,46
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.053.536,98	1.053.536,98	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.452.796,70	8.452.796,70	4.403.877,86	52,10
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	61.252,15	61.252,15	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	122.504,30	122.504,30	67.758,78	55,31
2.5 - Cota-parte ITR	42.876,51	42.876,51	616,34	1,44
2.6 - Cota-parte IPVA	392.013,76	392.013,76	285.114,92	72,73
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	23.149.882,59	23.149.882,59	11.292.363,84	48,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	911,03	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	710.524,95	710.530,87	177.289,97	24,95
5.1 - Transferências do salário-educação	306.260,75	306.260,75	93.136,60	30,41
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	404.264,20	404.264,20	83.279,65	20,60
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	5,92	873,72	14.758,78
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	943,73	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	943,73	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	24.500,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	710.524,95	710.530,87	203.644,73	28,66

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.239.873,82	4.239.873,82	2.151.286,63	50,74
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.425.585,14	2.425.585,14	1.199.813,59	49,46
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.690.559,34	1.690.559,34	880.775,48	52,10
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.250,43	12.250,43	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.500,86	24.500,86	13.551,71	55,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	8.575,30	8.575,30	122,22	1,44
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	78.402,75	78.402,75	57.022,63	72,73
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.695.094,60	2.695.094,60	1.292.217,57	47,95
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.695.094,60	2.695.094,60	1.291.636,59	47,93
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	580,98	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.544.779,22)	(1.544.779,22)	(859.650,04)	55,65


MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021
Página: 1 / 3

Página: 2 / 3

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	896.976,49	896.976,49	535.947,44	59,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.246,73	49.246,73	15.025,17	30,51
IPTU	22.504,77	22.505,77	3.765,01	17,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	27.195,96	27.195,96	11.260,16	41,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	134.019,70	134.019,70	183.979,38	137,28
ITBI	122.504,30	122.504,30	177.852,05	145,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.515,40	11.515,40	6.127,33	53,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.190,27	150.190,27	101.693,73	67,71
ISS	147.005,16	147.005,16	100.750,91	68,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.185,11	3.185,11	942,82	29,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	563.519,79	563.519,79	235.249,16	41,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.199.369,12	21.199.369,12	10.756.436,40	50,74
Cota-Parte FPM	12.127.925,70	12.127.925,70	5.999.068,50	49,46
Cota-Parte ITR	42.876,51	42.876,51	616,34	1,44
Cota-Parte IPVA	392.013,76	392.013,76	285.114,92	72,73
Cota-Parte ICMS	8.452.796,70	8.452.796,70	4.403.877,86	52,10
Cota-Parte IPI-Exportação	122.504,30	122.504,30	67.758,78	55,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	61.252,15	61.252,15	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	61.252,15	61.252,15	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.096.345,61	22.096.345,61	11.292.383,84	51,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.297.716,75	3.297.716,75	1.793.195,85	54,38	1.621.102,92	49,16	1.535.922,70	46,58
Despesas Correntes	3.215.216,75	3.265.216,75	1.791.446,13	54,86	1.619.353,20	49,59	1.535.102,98	47,01
Despesas de Capital	82.500,00	32.500,00	1.749,72	5,38	1.749,72	5,38	819,72	2,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)	174.000,00	174.000,00	9.062,50	5,21	9.062,50	5,21	6.938,50	3,99
Despesas Correntes	174.000,00	174.000,00	9.062,50	5,21	9.062,50	5,21	6.938,50	3,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	200.624,35	200.624,35	15.711,39	7,83	15.711,39	7,83	15.246,53	7,60
Despesas Correntes	192.624,35	192.624,35	15.711,39	8,16	15.711,39	8,16	15.246,53	7,92
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.747,85	87.747,85	13.692,88	15,60	13.692,88	15,60	13.104,07	14,93
Despesas Correntes	87.747,85	87.747,85	13.692,88	15,60	13.692,88	15,60	13.104,07	14,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	130.000,00	130.000,00	35.903,99	27,62	35.903,99	27,62	34.751,99	26,73
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	35.903,99	28,72	35.903,99	28,72	34.751,99	27,80
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.890.088,95	3.890.088,95	1.867.566,61	48,01	1.695.473,68	43,58	1.605.963,79	41,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	1.867.566,61	1.695.473,68	1.605.963,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	43.109,31	43.109,31	43.109,31
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.824.457,30	1.652.364,37	1.562.854,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.693.857,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	130.599,72	(41.483,21)	(131.003,10)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,16	14,63	


MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021
Página: 2 / 3

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/PP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira = q = (XIII/d)	Valor inscrito em RP considerado no limite r = (p - (o + q)) se < 0 então r = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescrito (u) Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado v = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.693.857,58	1.824.457,30	130.599,72	0,00	43.109,31	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 3 / 3

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagadas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.158.203,75	1.158.203,75	431.931,58	37,29
Proveniente da União	987.384,67	987.384,67	380.416,73	38,53
Proveniente dos Estados	73.502,58	73.502,58	15.514,85	21,09
Proveniente de outros Municípios	97.316,50	97.316,50	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	15,95	61.294,87	384.293,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.158.203,75	1.158.219,70	493.226,45	42,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.072.575,95	1.258.577,99	302.025,77	24,00	264.231,06	20,99	242.708,13	19,28
Despesas	1.068.575,95	1.254.577,99	302.025,77	24,07	264.231,06	21,06	242.708,13	19,35
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.375,65	18.375,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.375,65	18.375,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	61.252,15	61.252,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	41.252,15	41.252,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.158.203,75	1.344.205,79	302.025,77	22,47	264.231,06	19,66	242.708,13	18,06

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita		24.653.681,25			
Previsão Atualizada da Receita		24.743.310,17			
Receitas Realizadas		12.013.057,35			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		2.070.762,30			
Dotação Inicial		24.653.681,25			
Créditos Adicionais		2.160.591,22			
Dotação Atualizada		26.814.072,47			
Despesas Empenhadas		9.836.106,32			
Despesas Liquidadas		8.430.031,31			
Despesas Pagas		8.013.923,90			
Superávit Orçamentário		3.583.026,04			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		9.836.106,32			
Despesas Liquidadas		8.430.031,31			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		23.043.837,90			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		23.043.837,90			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		23.043.837,90			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		200.000,00	4.237.282,60	2.119,00 %	
Resultado Primário		514.473,75	4.316.652,31	839,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		202.190,62	0,00	20.610,73	181.579,89
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		218.890,31	0,00	106.641,35	112.248,96
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		421.080,93	0,00	127.252,08	293.828,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.743.142,86	25% / 18%	24,29 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.376.992,84	60%	100,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		11.547,84	(11.547,84)		
Despesa de Capital Líquida		810.215,22	1.456.468,70		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Piano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00			
Piano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		320.800,00	(320.800,00)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.559.969,52	15%	13,81 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

JAILTON PAULEK	NELTO CELA ZOET	VANDERLEI HOCHMANN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	20.774.503,45	23.043.837,90	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.774.503,45	23.043.837,90	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=	4.570.390,76	5.069.644,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=	4.113.351,68	4.562.679,90	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

JAILTON PAULEK

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN

CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Página: 1 / 2

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobilidade	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.043.837,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.043.837,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.687.014,06	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.318.312,66	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.613.068,65	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JAILTON PAULEK

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Página: 2 / 2

AGENOR BERTONCELO

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

Página: 1 / 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.043.837,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.043.837,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.043.837,90

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	10.519.718,94	45,66
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.443.672,47	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.821.488,84	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.199.305,22	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-4.622.420,94	-20,06
Limite definido por resolução do senado federal	27.652.605,48	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.069.644,34	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.687.014,06	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.613.068,65	7,00

JAILTON PAULEK

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN

CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

RS.46.5.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 119

DATA: 26/07/2021

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica concedido ao Prefeito Municipal Srº. AGENOR BERTONCELO, inscrito no CPF nº 036.793.909-63 e RG nº 1.162.395-6/SESP-PR, matrícula 5967-9, 01(uma diária), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, no dia 27 de julho de 2021, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

Participar de reunião junto a Superintendência Regional do Inera no Paraná, com o Superintendente Sr. Robson Luis Bastos, para tratar de assuntos referentes a titulação de áreas de terras produtivas rurais e lotes urbanos que se encontram sem uma documentação oficial e definitiva, em especial a comunidade do Núcleo Universal do Paraguaios.

Deputado Federal Sergio de Souza:

Participar de Audiência com o Deputado Federal Sergio de Souza, para tratar de assuntos sobre emendas parlamentares para desenvolvimento de ações nas diversas secretarias do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

RS.46.5.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JULHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021/PMEAL

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Chamada Pública, a qual tem por objeto o fornecimento GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o 2º semestre de 2021, às seguintes proponentes: COOPERQUEDAS – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE QUEDAS DO IGUAÇU E REGIÃO DO PARANÁ vencedora nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 17, com o valor total global de R\$ 17.937,50 (dezessete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e CLARI CHERVINSKI vencedor nos itens 03, 06 e 16, com o valor total global de R\$ 4.017,50 (quatro mil e dezessete reais e cinquenta centavos).

Sigam-se os seguintes termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de julho de 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021/PMEAI

A comissão de licitação constituída pelos Senhores MARCIO BONELLA, RUDINEI WIECZORKOWSKI e ROZELI SOUZA, comissários interessados na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, objeto da Chamada Pública nº 002/2021/PMEAI que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº do Item	Proposante	Valor global proposto (R\$)	Classificação
1	COOPERQUEDAS	474,00	1ª (Primeira)
2	COOPERQUEDAS	452,60	1ª (Primeira)
3	CLARI CHERVINSKI	2.980,00	1ª (Primeira)
4	COOPERQUEDAS	539,20	1ª (Primeira)
5	COOPERQUEDAS	1.632,50	1ª (Primeira)
6	CLARI CHERVINSKI	622,50	1ª (Primeira)
7	COOPERQUEDAS	628,20	1ª (Primeira)
8	COOPERQUEDAS	511,50	1ª (Primeira)
9	COOPERQUEDAS	495,00	1ª (Primeira)
10	COOPERQUEDAS	2.355,50	1ª (Primeira)
11	COOPERQUEDAS	2.996,00	1ª (Primeira)
12	COOPERQUEDAS	1.550,50	1ª (Primeira)
13	COOPERQUEDAS	2.952,00	1ª (Primeira)
14	COOPERQUEDAS	682,00	1ª (Primeira)
15	COOPERQUEDAS	1.345,50	1ª (Primeira)
16	CLARI CHERVINSKI	415,00	1ª (Primeira)
17	COOPERQUEDAS	1.323,00	1ª (Primeira)

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de julho de 2021.

Marcio Bonella
Presidente

Rudinei Wiczorkowski
Secretário

Rozeli Souza
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021/PMEAI
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021/PMEAI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021/PMEAI

PARTES: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ e **COOPERQUEBAS – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE QUEIJOS DO IGUAÇU E REGIÃO DO PARANÁ.**

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PROEPNAB, 2º semestre de 2021.

VALOR: R\$ 17.937,50 (dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

BASE LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHNEIDER – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal – 26/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021/PMEAI
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021/PMEAI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021/PMEAI

PARTES: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ e **CLARI CHERVINSKI.**

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PROEPNAB, 2º semestre de 2021.

VALOR: R\$ 4.017,50 (quatro mil e dezentos reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

BASE LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHNEIDER – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal – 26/07/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de julho de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2021/PMEAI** a empresa **PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, CNPJ/MF sob nº 15.027.148/0001-97, da Cidade de Quedas do Iguaçu, – PR, com o valor total de **R\$ 16.945,23 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, a qual tem por objeto a execução de tampas em concreto armado, em diversas ruas do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas de serviços e demais peças e documentos integrantes da presente licitação.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de julho de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rudnei Wleczkowski e Rozeli Souza, comunica aos interessados na execução do objeto do **Edital de Tomada de Preços nº 002/2021/PMEAI**, cujo objeto é execução de tampas em concreto armado, em diversas ruas do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Obras, que, após a análise e verificação das(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº de Ordem	Lote nº	Proponentes	Valor Total	Classificação
01	Único	PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME	16.945,23	1ª

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

Presidente da Comissão:

Membros da Comissão:

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de julho de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação o qual é a aquisição de materiais hospitalares em geral para uso e consumo no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

1- **EBERSON ANTONIO CHIELI MEDICAMENTOS – EPP**, CNPJ/MF nº 15.626.139/0001-12, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com o valor total global de **R\$ 13.444,30 (treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de julho de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação a qual tem como objeto a aquisição de materiais hospitalares em geral para uso e consumo no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve o seu objeto adjudicado por item, à seguinte proponente: **EBERSON ANTONIO CHIELI MEDICAMENTOS – EPP**, CNPJ/MF nº 15.626.139/0001-12, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com o valor total global de **R\$ 13.444,30 (treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de julho de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, Pregoeiro nomeado através da Portaria nº 063/2021, de 24/02/2021, ADJUDICO os objetos constantes no **Pregão Presencial nº 056/2021/PMEAI**, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual denominados EPIs, para atender às necessidades de segurança no trabalho dos funcionários do Município, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes empresas:

- a) **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP**, CNPJ/MF sob nº 18.274.923/0001-05, da cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, nos itens 02, 03, 04, 05, 10 e 11, com o valor total global de **R\$ 8.925,68 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)**;
- b) **CONSTANTINI PRE MOLDADOS LTDA – ME**, CNPJ/MF sob nº 12.377.608/0001-50, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, nos itens 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21, com o valor total global de **R\$ 7.179,13 (sete mil, cento e setenta e nove reais e treze centavos)**.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de julho de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação a qual teve como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual denominados EPIs, para atender às necessidades de segurança no trabalho dos funcionários do Município, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e seu objeto adjudicado às seguintes proponentes: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP**, CNPJ/MF sob nº 18.274.923/0001-05, da cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vencedora nos itens 02, 03, 04, 05, 10 e 11, com o valor total global de **R\$ 8.925,68 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)** e b) **CONSTANTINI PRE MOLDADOS LTDA – ME**, CNPJ/MF sob nº 12.377.608/0001-50, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21, com o valor total global de **R\$ 7.179,13 (sete mil, cento e setenta e nove reais e treze centavos)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de julho de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 25/2021-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a assinatura dos contratos, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA COMUNITÁRIA COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO 084/2019 – SEAB**, em favor das proponentes:

ANDRE ANTONIO SABINO ME, CNPJ sob o nº 27.743.380/0001-00, vencedora dos itens 21, 22 e 24 pelo valor total de **R\$ 1.566,00 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais)**;

ARTINOX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ sob o nº 24.665.503/0001-44, vencedora do item 05 pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;

COMERCIAL DIFERMAQ LTDA EPP, CNPJ sob o nº 13.745.092/0001-80, vencedora do item 25 pelo valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**;

DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME, CNPJ sob o nº 24.419.569/0001-54, vencedora dos itens 04, 06 e 27 pelo valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**;

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76, vencedora do item 02 pelo valor total de **R\$ 1.613,00 (um mil seiscentos e treze reais)**;

TECNOLAR LTDA EPP, CNPJ sob o nº 12.644.652/0001-66, vencedora dos itens 03 e 09 pelo valor total de **R\$ 13.973,00 (treze mil novecentos e setenta e três reais)**;

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ sob o nº 18.770.897/00001-06, vencedora dos itens 07, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 26 pelo valor total de **R\$ 39.429,21 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e nove e nove reais e vinte e um centavos)**;

Foram declarados fracassados os itens 10 e 14 e restaram desertos os itens 01, 08 e 13.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
CONTRATO Nº. 44/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Empresa Contratada:
ANDRE ANTONIO SABINO ME
CNPJ nº: 27.743.380/0001-00

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA COMUNITÁRIA COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO 084/2019 – SEAB.

Valor do Contrato:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
21	1 CHAPA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM CABO EM ALUMÍNIO Nº 38	DOCESAR	UN	5,00	88,98	444,90
22	1 CHAPA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM CABO EM ALUMÍNIO Nº 45	DOCESAR	UN	3,00	139,90	419,70
24	1 CHAPA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, COM CABO EM ALUMÍNIO Nº 55	DOCESAR	UN	3,00	234,00	702,00
						TOTAL R\$ 1.566,60

R\$ 1.566,00 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais).Vigência:
De 14/07/2021 a 13/01/2022.Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 14 de julho de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
CONTRATO Nº. 45/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Empresa Contratada:
ARTINOX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA ME
CNPJ nº: 24.665.503/0001-44

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA COMUNITÁRIA COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO 084/2019 – SEAB.

Valor do Contrato:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
5	1 COIFA PARA 02 FOGÕES INDUSTRIAIS EM AÇO INOX INDIVEL COM FORMATO DE LHA, COM QUATRO ÁGUAS E CALHA PERIFERICA COLETOIRA DAS CONDENAÇÕES, COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE GORDURA E BUAÇO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM SAÍDA PARA TETO, ELABORADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304 OU SUPERIOR, COM BATERIA DE FILTROS INERCIAS, TIPO FIRE GUARD, FABRICADOS EM AÇO INOX REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS, COIFA COM NO MÍNIMO 2,30X1,20X0,80 DE ALTURA, REDE DE DUTOS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 OU SUPERIOR, DIMENSIONADOS PARA UMA VAZÃO DE 4000 MINORA COM SAÍDA A PARTIR DO TETO DA COIFA COM CURVA DE 90º E COM MÍNIMO DE 09 (NOVE) METROS DE DUTOS LINEARES ATÉ A SAÍDA EXTERNA NA PAREDE, POSSUIR EXAUSTOR CENTRÍFUGO EM AÇO CARBONO DIMENSIONADA PARA A VAZÃO ESPECIFICADA ACIMA MENCIONADA, QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO COMPOSTO POR BOTEIRÕES, LEDS DE OPERAÇÃO E DISPOSITIVO	artinox	COIFA PARA 02 FOGÕES INDUSTRIAIS	UN	1,00	15.000,00	15.000,00

TOTAL R\$15.000,00**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	DE PROTEÇÃO CONTRA BURTO – DPS POSSUIR DCF DAMPER CORTA FOGO COM INTERCONEXÃO COM O EXAUSTOR, FORNECIMENTO DE FERRAGENS, TIRANTES, COLARINHOS, RUFINOS E DEMAIS COMPONENTES DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA COIFA INCLUIDAS						
								TOTAL R\$15.000,00

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).Vigência:
De 14/07/2021 a 13/01/2022.Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 14 de julho de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
CONTRATO Nº. 46/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Empresa Contratada:
COMERCIAL DIFERMAQ LTDA EPP
CNPJ nº: 13.745.092/0001-80

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA COMUNITÁRIA COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO 084/2019 – SEAB.

Valor do Contrato:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
25	1	PIA EM AÇO INOX 430, COM DUAS CUBAS DE NO MÍNIMO 60X50X20 DE PROF. CAVALETES COM ESTRADO DE APOIO INFERIOR COM NO MÍNIMO 2,80X0,90 DE ALT. EM AÇO INOX 430.	inox design	inox design	UN	3,00	2.800,00	8.400,00
								TOTAL R\$8.400,00

R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).Vigência:
De 14/07/2021 a 13/01/2022.Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 14 de julho de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
CONTRATO Nº. 47/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Empresa Contratada:
DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME
CNPJ nº: 24.419.569/0001-54

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA COMUNITÁRIA COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO 084/2019 – SEAB.

Valor do Contrato:

Lotes/Item							
PRODUTOS E SERVIÇOS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME							
		Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
	CHAPA BIFETERA A GÁS, COM ESTRUTURA DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO EM AÇO INOX 430 OU SUPERIOR, CHAPA MISTA PARA FRUTIFRUTAS DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA EM AÇO SAE 1020 OU SUPERIOR, COM QUEIMADORES COM GAVETA MÓVEL, TUBULARES, COM DIFFUSORES PARA GRELHA, COM GRELHA REMOVÍVEL, ANTIGRIETE E ESMALTADA, COM CHAR BROILER, CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES, GAVETA COLETORA DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS DE BAIXA PRESSÃO, COM SELO 30 INMETRO	COMPACT	CB120	UN	1	2.500,00	2.500,00
6	1 CORTADOR DE LEGUMES EM PAU, CORPO E PÉS EM CHAPA DE AÇO INOX, CABO E BASCULANTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, SEM-INDUSTRIAL, FÁCIL EM AÇO INOX DE 10MM MÁXIMO, 10X10MM, COLUMNA EM AÇO TRIFALADO MÁXIMO 2,70M	VIMVA7	PEQUENO UN	5,00	200,00	1.000,00	
27	1 SERRA FITA PARA CARNÊS E OSSOS, LÂMINA EM AÇO INOX COM NO MÍNIMO 2,80CM CABECOTE E GABINETE CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOX 430 OU SUPERIOR, MESA MÓVEL EM AÇO INOX 304, COM ENCOSTO PROTETOR DE LÂMINA.	ECECEL	SIE325	UN	1,00	9.000,00	9.000,00



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	REGULAGEM DA GRELHA, GRATINADOR E QUEIMADORES COM CONTROLE INDIVIDUAL, QUEIMADORES COM SISTEMA DE CAVETAS EM AÇO CAVALETE EM AÇO CARBONO OU SUPERIOR, COM PINTURA EPOXI, REGULADOR DE ENTRADA DE AR, TERMOMETRO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA DO FORNO, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM ISOLAMENTO EM Lã DE ROCHA, PEDRAS RESERVATÓRIAS INTERNAS NO PISO, COM SELO DO INMETRO				
15	1 KIT MULTIFUNÇÃO 5 EM 1, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES INTEGRADAS: MISTURAR SOVAR, EXTRUSAR, CILINDRAR E MOER. POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 0,5 CV. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 500 GRS DE MASSA PRONTA, COM PÉS ANTIDERRAPANTES, POSSUIR NO MÍNIMO 7 TREFILAS PARA MASSAS, POSSUIR FUNIL PARA EMBUTIDOS, TENSÃO 110/220V, COM SELO DO INMETRO	ANODILAR	UN	1,00	2.034,80 2.034,80
16	1 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BASE E COPO EM AÇO INOX, ALTA ROTAÇÃO COM MÍNIMO DE 18.000 RPM, COPO MONOBLOCO EM AÇO INOX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 900W, COM PÉ DE APOIO ANTIDERRAPANTE, TENSÃO 127V, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 2 LITROS, COM SELO DO INMETRO	METAL FERREIRA	UN	2,00	946,00 1.292,00
17	1 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, BAIXA ROTAÇÃO COM MÁXIMA DE 3.500 RPM, FACAS EM AÇO INOX 304, COPO MONOBLOCO EM AÇO INOX 430 OU SUPERIOR COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMO 6 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 0,5CV, COM PÉ DE APOIO ANTIDERRAPANTE, TENSÃO 110/220V, COM SELO DO INMETRO	METAL FERREIRA	UN	2,00	742,00 1.484,00
18	1 MESA, COM TAMPO EM AÇO INOX 304 COM NO MÍNIMO 280X30X50 COM PERFIL LATERAL INFERIOR DO TAMPO EM AÇO INOX, ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 6 PÉS DE APOIO REGULÁVEIS EM AÇO INOX, COM PRATELEIRA INFERIOR VAZADA EM AÇO INOX.	BRASCOOL	UN	4,00	3.299,00 13.196,00
19	1 MOEDOR DE CARNE EM AÇO INOX, BOCA Nº. 22, GABINETE E BANDEJA EM AÇO INOX, BANDEJA COM PROTETOR DE SEGURANÇA, CARACOL E VOLANTE EM FERRO FUNDIDO OU SUPERIOR, ENGRENAGENS EM CARTER DE ÓLEO, DISCOS EM AÇO INOX, TENSÃO	METVISA	UN	1,00	2.924,00 2.924,00



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

	MONOFÁSICO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1,0CV, COM SELO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA NR 12.				
20	1 PAINEL EM ALUMÍNIO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 14 LITROS, COM CABO EM ALUMÍNIO Nº. 34.	RINALDI	UN	5,00	74,49 372,45
23	1 PAINEL EM ALUMÍNIO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, COM CABO EM ALUMÍNIO Nº. 50.	RINALDI	UN	3,00	158,00 474,00
26	1 REFRIGERADOR DUPLEX, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 467 LITROS, SISTEMA FROST FREE, PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, PRATELEIRAS NA PORTA, PORTA OVOS CONTROLE DE TEMPERATURA COM DISPLAY DIGITAL NA PORTA, PAINEL ELETRÔNICO SENSÍVEL AO TOQUE COM VÁRIAS FUNÇÕES, PÉS NIVELADORES, COM CAPACIDADE MÁXIMA NO FREEZER DE 135 LITROS, COM SELO DO INMETRO.	ELECTROLUX	UN	2,00	3.615,67 7.231,34
					TOTAL R\$ 38.429,21

R\$ 38.429,21 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

Vigência:
De 14/07/2021 a 13/01/2022.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná
Porto Barreiro, 14 de julho de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021-PMC

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público e a necessidade de adequação do Edital de Licitações, decide **REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 36/2021**, cujo Objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista o interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada, a fim de que se promova adequação para a melhor atender à legislação vigente. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação.

Cantagalo, 20 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital por JOÃO
KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2021.07.20 16:36:52 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CREDCIAMENTO Nº. 01/2021-PMC

OBJETO: contratação de profissionais através de pessoa física para prestação de serviços junto a Secretaria de Saúde, de técnica em enfermagem

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Ciderela, 379, Centro, Cantagalo/PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Senhor João Konjunski, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, a seguir denominada CONTRATANTE.

CONTRATO Nº. 73/2021-PMC

CONTRATADO: ZENI MARIA DE CAMPOS, residente no Município de Cantagalo/PR, inscrita no R.G. sob nº 15.041.211-0 e CPF 021.676.489-01.

Serviços Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PLANTÃO	PERÍODO	QTD	VALOR TOTAL
2	Profissional Técnico(a) em Enfermagem com carga horária para realização de plantão de 12 horas cada.	R\$ 159,00	6 meses	15 Plantões	R\$ 14.310,00

Data do Contrato: 10 de junho de 2021.

Vigência do Contrato: 10 de junho de 2021 a 09 de dezembro de 2021.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CREDCIAMENTO Nº. 01/2021-PMC

OBJETO: contratação de profissionais através de pessoa física para prestação de serviços junto a Secretaria de Saúde, de técnica em enfermagem

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Ciderela, 379, Centro, Cantagalo/PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Senhor João Konjunski, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, a seguir denominada CONTRATANTE.

CONTRATO Nº. 74/2021-PMC

CONTRATADO: MARCIA PYCZICH, residente no Município de Cantagalo/PR, inscrita no R.G. sob nº 9.870.509-0 e CPF 061.532.799-0.

Serviços Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PLANTÃO	PERÍODO	QTD	VALOR TOTAL
2	Profissional Técnico(a) em Enfermagem com carga horária para realização de plantão de 12 horas cada.	R\$ 159,00	6 meses	15 Plantões	R\$ 14.310,00

Data do Contrato: 10 de junho de 2021.

Vigência do Contrato: 10 de junho de 2021 a 09 de dezembro de 2021.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CREDCIAMENTO Nº. 01/2021-PMC

OBJETO: contratação de profissionais através de pessoa física para prestação de serviços junto a Secretaria de Saúde, de técnica em enfermagem

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Ciderela, 379, Centro, Cantagalo/PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Senhor João Konjunski, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, a seguir denominada CONTRATANTE.

CONTRATO Nº. 75/2021-PMC

CONTRATADO: RAIANE SANTANA DO AMARAL DAS CHAGAS, residente no Município de Cantagalo/PR, inscrita no R.G. sob nº 13.069.411-4 e CPF 103.742.539-19.

Serviços Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PLANTÃO	PERÍODO	QTD	VALOR TOTAL
2	Profissional Técnico(a) em Enfermagem com carga horária para realização de plantão de 12 horas cada.	R\$ 159,00	6 meses	15 Plantões	R\$ 14.310,00

Data do Contrato: 10 de junho de 2021.

Vigência do Contrato: 10 de junho de 2021 a 09 de dezembro de 2021.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CREDCIAMENTO Nº. 01/2021-PMC

OBJETO: contratação de profissionais através de pessoa física para prestação de serviços junto a Secretaria de Saúde, de Enfermeiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Ciderela, 379, Centro, Cantagalo/PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Senhor João Konjunski, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, a seguir denominada CONTRATANTE.

CONTRATO Nº. 90/2021-PMC

CONTRATADO: FABIO ADRIEL VARELLA, residente no Município de Cantagalo/PR, inscrito no R.G. sob nº 8.920.036-9 e CPF 078.125.649-67.

Serviços Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	PERÍODO	FORMA	VALOR TOTAL
1	Profissional Enfermeiro(a) com carga horária de 40 horas semanais	R\$ 3.100,00	06 meses	Mensal	R\$ 18.600,00

Data do Contrato: 22 de julho de 2021.

Vigência do Contrato: 22 de julho de 2021 a 21 de janeiro de 2022.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO (SRP) Nº. 35/2021 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 35/2021 –PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS NO DISTRITO DE CAVACO EM CANTAGALO-PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **VANESSA APARECIDA CELESTINO NUNES 13328888950**, inscrita no CNPJ nº 37.222.133/0001-12, Lote 01 – Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Cantagalo, 26 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2021 – PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 76.030.717/0001-48**, no valor total de **R\$ 121.297,00 (cento e vinte e um mil duzentos e noventa e sete reais)**.

Cantagalo, 26 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 05/2021-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2021-PMC, cujo objeto é a **CREDCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO 04 (QUATRO) ENFERMEIROS E 04 (QUATRO) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM** e Adjudica o objeto aos profissionais:

CARGO: ENFERMEIRO (A) PADRÃO

Carga Horária: mensalista (40 horas semanais)

1º CLASSIFICADO(A): MARIA DE FATIMA MACHADO BATISTA VAZ – 70 PONTOS, inscrita no CPF 714.969.049-15, no valor total de R\$ 3.100,00 mensal.

2º CLASSIFICADO(A): FABIO ADRIEL VARELLA – 60 PONTOS, inscrito no CPF 078.125.649-67, no valor total de R\$ 3.100,00 mensal.

3º CLASSIFICADO(A): PAOLA PEREIRA DE JESUUS – 60 PONTOS, inscrita no CPF 101.411.539-62, no valor total de R\$ 3.100,00 mensal

4º CLASSIFICADO(A): TYLA VALENTINA DE OLIVEIRA LESNIESKI – 40 PONTOS, inscrita no CPF 058.757.389-95, no valor total de R\$ 3.100,00 mensal.

5º CLASSIFICADO(A): LIA MARA GONÇALVES – 30 PONTOS, inscrita no CPF 105.966.379-18, no valor total de R\$ 3.100,00 mensal.

6º CLASSIFICADO(A): JHENIFFER SUELEN PIRES – 20 PONTOS, inscrita no CPF 063.434.279-70, no valor total de R\$ 3.100,00 mensal.

CARGO: ENFERMEIRO (A) PADRÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Carga Horária: plantonista – 15 plantões mensais de 12 horas cada.

1º CLASSIFICADO(A): ELISA MARIA MATTJIE – 90 PONTOS, inscrita no CPF 331.524.668-89, no valor total de R\$ 207,33 por plantão.

2º CLASSIFICADO(A): DAIANA ZANATTA DA CRUZ – 80 PONTOS, inscrita no CPF 045.912.749-77, no valor total de R\$ 207,33 por plantão.

3º CLASSIFICADO(A): ELOIR ANDRE MATTJIE – 80 PONTOS, inscrito no CPF 025.977.189-99, no valor total de R\$ 207,33 por plantão.

4º CLASSIFICADO(A): TATIANE DRABETSKI DOMINGUES – 30 PONTOS, inscrita no CPF 073.719.689-05, no valor total de R\$ 197,00 por plantão. .

5º CLASSIFICADO(A): FELIPE DOS SANTOS MARCONDES – 20 PONTOS, inscrito no CPF 096.870.829-33, no valor total de R\$ 207,33 por plantão.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Carga Horária: plantonista - 15 plantões mensais de 12 horas cada

1º CLASSIFICADO(A): ZENI MARIA DE CAMPOS – 80 PONTOS, inscrita no CPF 021.676.489-01, no valor total de R\$ 159,00 por plantão.

2º CLASSIFICADO(A): MARCIA PYCZICH – 55 PONTOS, inscrita no CPF 061.532.799-02, no valor total de R\$ 159,00 por plantão.

3º CLASSIFICADO(A): RAIANE SANTANA DO AMARAL DAS CHAGAS – 50 PONTOS, inscrita no CPF 103.742.539-19, no valor total de R\$ 159,00 por plantão.

Cantagalo, 09 de junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Ciderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 04/2021

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas final do incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa-Deliberação FIPAR 01/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, em reunião e no dia 23 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a prestação de contas final do incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 23 de julho de 2021.

Juliana dos Santos Ribeiro Barreto
Presidente do CMDI



CORREIO
marketing e consultoria

fb.com/correiomkt
(42) 3635-2944
www.correiomkt.com.br

